



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.588/2024

DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 395.568,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.513 de 30 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 395.568,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO
08.003.0010.0301.0067 1354 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE APS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PROPOSTA Nº 119972640001240110
3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$395.568,00

TOTAL.....R\$ 395.568,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (06010003)R\$ 395.568,00

TOTALR\$ 395.568,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 30 de abril de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30.04.2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 12:24 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pp6638f618c5cc6>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 06/05/2024 12:24

